



Ofício nº 132/2017

Giruá, 09 de Novembro de 2017.

SMAD/SP

**Senhor Presidente**

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar para apreciação e deliberação o **Projeto de Lei Nº 129/17 que “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional-especial”**.

O presente projeto de lei trata de abrir crédito adicional-especial, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, tendo como finalidade o recebimento de recursos por meio do Convênio nº844175/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Cajar Nardes, do Partido da República – PR, dentro das normas do Prodesa (Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário).

Informamos que o Prodesa é um programa do Governo Federal que auxilia o produtor rural com que favorecem tanto na infraestrutura quanto na produtividade, desta forma a Administração Municipal cadastrou proposta no SICONV sob nº022959/2017, a qual solicitou o recurso para a aquisição de 5 (cinco) carretas agrícolas metálica basculante, com capacidade de no mínimo 7 (sete) toneladas.

Salientamos que esta proposta está em execução, sendo assim o referido Projeto de Lei, solicita a abertura do crédito adicional-especial, para o recebimento do recurso e posterior licitação de compra do maquinário solicitado. Informamos ainda que o valor global da proposta é de R\$112.195,00 (cento e doze mil, cento e noventa e cinco reais), sendo a contrapartida financeira do Município o valor de R\$14.695,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Sem mais, e nos colocando a disposição, despedimo-nos,

Atenciosamente,

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Excelentíssimo Senhor  
Sérgio Clademir Gaist  
Presidente do Poder Legislativo  
Giruá/RS**

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
[administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br)  
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 129/2017

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir  
crédito adicional – especial

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL – ESPECIAL, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados a dotar de recursos orçamentários o Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

16 01 – ASSESSORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

20.0606.066 2,153 – Apoio e Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário

44.90.52.00.00 ..... - Equipamentos e Material Permanente..... R\$97.500,00

FR: 1345 MAPA - PATRULHA AGRÍCOLA PROPOSTA 22959/2017

**Art. 2º** - Para os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é indicado o valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), oriundo da proposta nº022959/2017, convênio nº844175/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz

Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000

administracao@girua.rs.gov.br

“VIVA A VIDA SEM DROGAS”